



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3943/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

## Presidência

### Portaria

### Portaria

## PORTARIA GP N. 205, DE 01 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA GP N. 205, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e Segundo Grau referenciados nos arts. 12, I, III a VII, e 14, I, III a VII, da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 36, de 2 de janeiro de 2024, que designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e Segundo Grau referenciados nos arts. 12, I e III, 15, I e III, da Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes referenciados nos arts. 12, I, III a VII, e 14, I, III a VII, da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e Segundo Grau referenciados nos arts. 12, I, III a VII, e 14, I, III a VII, da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau:

I - Paulo Roberto de Oliveira, servidor indicado pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;

- II - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;
- III - Cláudia Correa Faria, servidora representante da Secretaria de Apoio Judiciário;
- IV - Aline de Freitas Faria, servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;
- V - Lucas Alves da Silva, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais; e
- VI - Edmeia Almeida Silva, colaboradora terceirizada indicada pelo sindicato.

Art. 3º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau:

- I - Delane Marcolino Ferreira, desembargador indicado pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;
- II - Jessiane Carla Siqueira Moreira, servidora indicada pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;
- II - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;
- III - Ana Luiza Enes de Carvalho, servidora representante da Diretoria Judiciária;
- IV - Patrícia Alves de Sousa, servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;
- V - Alysson Condesso de Andrade, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais; e
- VI - Fernanda Mara Souza Marques, colaboradora terceirizada indicada pelo sindicato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **PORTARIA GP N. 206, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA GP N. 206, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024, que designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a composição do Comitê de Ética e Integridade, em decorrência do dever de valorização da multidisciplinaridade de sua composição, fundamentalmente no que se relaciona à formação/atuação de membros na área de acolhimento em saúde mental,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024, que designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º A Portaria GP n. 69, de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....

XII - Gilda Maria Albertini Túlio, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas;